

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 15/2026/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.001827/2026-81

Interessado: Docentes do DCCO

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, ressalta que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Assim, encaminha-se à apreciação do CONSEPE o Processo nº 23086.001827/2026-81, que trata do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFVJM e a empresa Alterdata, tendo por objeto a cessão de uso de software contábil para fins didáticos. O acompanhamento técnico das ações previstas ficará sob a coordenação do servidor Gleison de Abreu Pontes, SIAPE nº 14\*\*\*\*7, e-mail institucional [gleison.pontes@ufvjm.edu.br](mailto:gleison.pontes@ufvjm.edu.br).

Diamantina/MG, 11 de março de 2026.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza  
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos  
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza**, Chefe de Divisão, em 11/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2049017** e o código CRC **DDBF5AC4**.